



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDR.SEPM

Processo nº SEI-2024-05000295, o Secretário Executivo do Parque Mambucaba, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Parecer 47/2025/PGM/ASTEJ20, convalidando a publicação tardia.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço não continuado – fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, para a entrada do Departamento de protocolo (andar térreo), na sede da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, localizada na Rua Francisco Guedes da Silva, nº 1571, Parque Mambucaba, conforme especificações, quantidade, prazos e obrigações estabelecidas no Termo de Referência.

2º – FAVORECIDO: SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ: 14.135.195/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria Executiva do Parque Mambucaba - SDR.SEPM, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00064243, e proposta da empresa pós Aviso de Dispensa de Licitação, DOC-SEI-00080791.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250441, Dotação nº 20.2024.04.122.0204.2002.339030.15000000, Empenho nº 1066.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-05000295, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ: 14.135.195/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 13 de junho de 2025.

Heraldo Luís França
Secretário Executivo do Parque Mambucaba



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Luís França**, Secretário Executivo, em 17/06/2025, às 10:25, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00499648** e o código CRC **28ACF2C7**.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato nº 186/2024 referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Pier da Praia de Araçatiba, Angra dos Reis/RJ

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 176.633,48 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a (21,16%) (vinte e um vírgula dezesseis por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.15.451.0220.1529.449 051.17050000 através do empenho 1821/2025 no valor de R\$ 176.633,48 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº 1821/2025/SEINF do processo 2024016349, processo SEI 2025-29000191, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002 ao CONTRATO Nº 150/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao Contrato nº 150/2024, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA SOBRE O RIO - ESTRADA DO ITAPICU - PARQUE MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS/RJ

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 125.063,33 (cento e vinte e cinco mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos), correspondendo a 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.15.451.0220.1310.4 49051.17040004 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 1837 de 28/05/2025 no valor de R\$ 125.063,33 (cento e vinte e cinco mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº 1837/2025/SEINF do processo 2024007734, processo SEI 2024-12000137, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDR.SEPM

Processo nº SEI-2024-05000295, o Secretário Executivo do Parque Mambucaba, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Parecer 47/2025/PGM/ASTEJ20, convalidando a publicação tardia.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço não continuado – fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, para a entrada do Departamento de protocolo (andar térreo), na sede da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, localizada na Rua Francisco Guedes da Silva, nº 1571, Parque Mambucaba, conforme especificações, quantidade, prazos e obrigações estabelecidas no Termo de Referência.

2º – FAVORECIDO: SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ: 14.135.195/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria Executiva do Parque Mambucaba - SDR.SEPM, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00064243, e proposta da empresa pós Aviso de Dispensa de Licitação, DOC-SEI-00080791.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250441, Dotação nº 20.2024.04.12.2.0204.2002.339030.15000000, Empenho nº 1066.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-05000295, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ: 14.135.195/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE JUNHO DE 2025.

HERALDO LUÍS FRANÇA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º

038/2025/SCP

O Sr. Secretário Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do cantor Dyego Rezende e Banda, com base no artigo

74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 39/2025/PGM/ASJUR17.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000399

II – CREDOR: 48.912.982 DYEGO MACHADO ARRUDA.

III – CNPJ: 48.912.982/0001-14.

IV – ENDEREÇO: Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 397, Parque Pereque (Mambucaba), Angra dos Reis/RJ – CEP 23953-130.

V – OBJETO: Contratação do Cantor Dyego Rezende e Banda no evento “Santíssima Trindade”, no bairro Jacuecanga, no dia 13/06/2025, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 13/06/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00486089.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços da empresa, DOC-SEI-00486787.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00486089.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os doc-